



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO N°27 DE 2025

Autoriza o Prefeito Municipal de Ourém a ausentar-se do território nacional para cumprimento de agenda oficial em Portugal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que dispõe o Art. 38, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 237/2025-GAB, por meio do qual o Prefeito Municipal solicita autorização para ausentar-se do território nacional pelo período de 11 dias, em razão de viagem internacional destinada ao cumprimento de missão institucional de caráter cultural;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Ourém a ausentar-se do país no período de 17 a 27 de fevereiro de 2026, para cumprimento de compromissos oficiais em Portugal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém, 05 de dezembro de 2025.


MAURO DO SÓCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA


JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário


WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO N° 26/ 2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Faculta o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Ourém no dia 08 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, **faz saber**;

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro integra o calendário cultural e religioso do Município, ocasião em que são realizadas celebrações alusivas ao Dia de Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 86, de 04 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais, inclusive do Poder Legislativo, com as decisões adotadas pelos demais entes públicos;

DECRETA

Art. 1º- Fica suspenso o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Ourém no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), em razão do feriado municipal instituído pelo Decreto Municipal nº 86/2025, alusivo às comemorações dedicadas à Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 04 de dezembro de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém